



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

Ao

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso e gozo de suas atribuições regimentais, em atenção e resposta ao Ofício do nº 128/2026 (OFR 362/2026), apresenta as seguintes modificações às suas Emendas Impositivas:

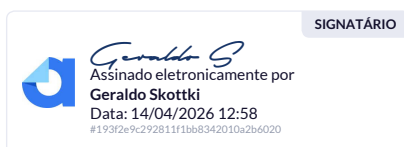
1. SEAF. Computador Centro de Educação Especializada Autismo – Manutenção. R\$ 10.000,00.

Transferir para a Secretaria de Educação e Cultura – SEMEC.

2. SEMEC. Salão Comunitário Distrito Ouro Verde do Piquiri. Aquisição de móveis e utensílios. R\$ 47.190,36.

Transferir para o Gabinete do Prefeito.

Câmara Municipal de Corbélia, 26 de março de 2026.



GERALDO SKOTTKI
Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2cb25646a5954e987115da958ee1d8a0ca9ca841b93ee9d062fb7a87c451b440
Link de validação: <https://valida.ae/2e25cda303695987f53edcbbef32e40b274565234e323d130>

